



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5388/2023**

Data 12.06.2023

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando Of. Nº122/2023/SEMED e o requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a servidora Senhora **Marines Delabetta**, na matrícula nº2586-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de junho de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

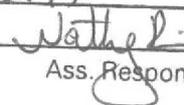
PUBLICADO EM

13 - Junho - 2023

Jornal JMP

Página 352

Edição 2791



Ass. Responsável